



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 24 DE JULHO DE 2017

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, que fora realizado processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00009/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e decreto municipal nº 060/2005.

CONSIDERANDO, as diversas ligações realizadas e o ofício de convocação enviado via AR, pela Comissão Permanente de Licitação, com.

CONSIDERANDO, que até a presente data o licitante vencedor não compareceu para assinatura do termo do contrato do processo licitatório, causando prejuízos ao município, haja visto a necessidade do fornecimento dos materiais

para atender a demanda das secretárias do município e aos munícipes.

CONSIDERANDO, as disposições contidas no artigo 64 §2º da Lei 8.666/93 e Decreto 5450/05, artigo 27.

DECRETA:

Art. 1º - Exclui-se do Processo Licitatório a empresa FORTUNATO VICENTE FERREIRA JUNIOR – ME, pelo não comparecimento para assinatura do termo do contrato.

Art. 2º - Convoque-se os licitantes remanescentes, conforme ordem de classificação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL